



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA - PL

Projeto de Lei n.º 205/2023

Altamira (PA), 11 de outubro de 2023.

DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA CAPOEIRA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Altamira, o Dia Municipal da Capoeira, este a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de agosto.

Artigo 2º – A data comemorativa por esta Lei instituída, passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Altamira.

Artigo 3º – É livre a atividade de capoeira nas modalidades de esporte, luta, dança, cultura popular e música, devendo ser incentivadas e apoiadas pelas instituições públicas e privadas.

Parágrafo único. A capoeira nas modalidades luta e esporte é considerada como atividade física e desportiva, podendo ser exercida na forma lúdica, amadora e profissional.

Artigo 4º – As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º – Fica a critério do Poder Executivo construir e implementar políticas públicas, bem como ações que promovam e divulguem a história e a prática da Capoeira para a população de Altamira.

Artigo 6º – O Poder Executivo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar a presente Lei.

Artigo 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



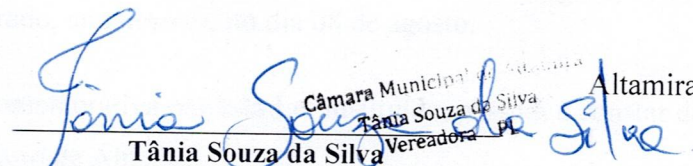
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA - PL

JUSTIFICATIVA

A capoeira é uma expressão cultural que mistura esporte, luta, dança, cultura popular e brincadeira, desenvolvida por descendentes de escravos africanos trazidos ao Brasil, além de representar a resistência dos negros à escravidão.

A capoeira é inequivocamente um traço cultural indelével de nossa identidade cultural, expressando-se como arte, ofício e alternativa profissional para muitos brasileiros. A capoeira tem estrutura bem diferenciada, conseguindo, a um só tempo, manifestar-se como luta, jogo e dança, além de configurar um eficiente sistema de autodefesa genuinamente brasileiro.


Câmara Municipal de Altamira, 11/10/2023.
Tânia Souza da Silva Vereadora - PL
Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº _____

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia ____ / ____ / ____ às ____ horas

Funcionário